

[PORTARIA Nº183/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001769.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, a partir de 01.02.2024, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 2º **Designar**, a partir de 01.02.2024, o senhor **HÉLIO HIROSHI HAMADA**, Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais, sem código de função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 866, de 13 de junho de 2023.

[PORTARIA Nº184/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000055.2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.02.2024, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - MATHEUS BORGES DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - MARCIO FELICIANO DO PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº185/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.02.2024, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.02.2026.

[PORTARIA Nº186/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.02.2024, o servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.02.2026.

PORTARIA Nº187/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.02.2024, o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº188/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.02.2024, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº189/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores técnico-administrativos efetivos abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral responsável pela a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Reitoria, para o triênio 2024 a 2027, a saber:

Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE 1105184

Paloma Oliveira Milagres - Matrícula SIAPE 2344914

Everton de Gusmao Rocha - Matrícula SIAPE 3006333

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº190/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000174.2024-72, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 141, de 26 de janeiro de 2024, que trata da composição da Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - Reitoria - triênio 2024 a 2026.

[PORTARIA Nº191/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1165017, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.02.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 162, de 4 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº192/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	05.01.2024

PORTARIA Nº193/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000334.2024-83, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1218327, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0592*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº194/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000334.2024-83, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0480*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº195/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907732, para exercer a função de

COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.02.2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 164, de 4 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº196/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000328.2024-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADRIANO DE ABREU CORTEZE**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 259, de 20.12.2023, publicado no D.O.U de 21.12.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954024.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº197/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000326.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GEOVANI JOSE DE CARVALHO**, aprovado em Concurso Público da Universidade Federal de Lavras, conforme Edital nº 39, de 28.08.2023, publicado no D.O.U de 29.08.2023, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349521.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº198/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000327.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Três Corações, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, conforme Edital nº 338, de 11.10.2022, publicado no D.O.U de 14.10.2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954033.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº199/2024/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000329.2024-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Carmo de Minas, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme Edital nº 389, de 23.05.2019, publicado no D.O.U de 24.05.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954034.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº200/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003615.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	III	05	E	IV	05	01.02.2024

PORTARIA Nº201/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000066.2020-16, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DIII	03	DIII	04	02.02.2024

PORTARIA Nº202/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000034.2021-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3086948	ERICK AKIO NAGATA	DIII	01	DIII	02	31.01.2024

PORTARIA Nº203/2024/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000127.2024-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, matrícula SIAPE 1029645, cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar o servidor à Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº204/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000310.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 03.02.2024, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1747429, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº205/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000117.2024-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CÉSAR FRANCISCO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387240, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

[PORTARIA Nº206/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000120.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.02.2024, a servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2081449, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2081449, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.02.2024.

[PORTARIA Nº207/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000120.2024-37, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.02.2024, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº208/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003607.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3128555	LUCIANO CLAUDIO	CONTADOR	E	III	02	E	III	03	29.11.2023

PORTARIA Nº209/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002415.2019-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1012590, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de **01/02/2024 a 05/02/2024**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/02/2024 a 09/02/2024**.

PORTARIA Nº210/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 01/01/2024 a 09/01/2024, por necessidade de serviço.

I.II – O período acima será usufruído no interstício de 11/01/2024 a 19/01/2024.

e

II – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 23/01/2024 a 26/01/2024, por necessidade de serviço.

II.II – O período acima será usufruído no interstício de 26/03/2024 a 29/03/2024.

[PORTARIA Nº211/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	**708**
	Suplente	Paulo Cesar Oliveira Lara	**838**
Campus Poços de Caldas	Titular	Tereza do Lago Godoi Heldt	**612**
	Suplente	Fernando Amantea Ragnoli	**411**
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	**644**
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	**842**
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	**918**
	Suplente	Emerson Michelin	**576**

Campus Machado	Titular	Marcelo de Moura Pimentel	**361**
	Suplente	Cairo Aparecido Campos	**794**
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	**914**
	Suplente	Lucas Granato Neto	**560**
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	**909**
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	**644**
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	**031**
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	**751**
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	**566**
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	**634**
DDRI	Titular	Luis Adriano Batista	**739**
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	**381**
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	**181**
	Suplente	Paula Magda da Silva Roma	**862**
PROEX	Titular	Juliana Ramos Oliveira	**370**
	Suplente	Michelle da Silva Marques	**739**
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	**650**
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	**112**
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	**588**
	Suplente	João Paulo Mariano	**153**
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	**051**
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	**176**
	Titular	Alexandre Fieno da Silva	**585**

	Suplente	Daniela Ferreira Cardoso	**189**
DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	**051**
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	**724**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 858, de 7 de junho de 2023.

[PORTARIA Nº212/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente
- Igor Luciano de Lima Moreira (**404**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente

- Jose Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (**842**) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (**612**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.359, de 14 de setembro de 2023.

[PORTARIA Nº213/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002787.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006489	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	IV	04	C	IV	05	14.01.2024

PORTARIA Nº214/2024/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULADA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	18.01.2024

PORTARIA Nº215/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº216/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº217/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000137.2024-94, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06.02.2024, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº218/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (**176**) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (**695**) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (**979**) - membro permanente
- Mauro Cesar do Divino Junior (**386**) - membro permanente
- Thiago Zucarelli Crestani (**833**) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) - membro permanente
- Leonardo Aparecido Ciscon (**033**) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmao Rocha (**063**) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (**404**) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (**794**) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (**842**) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (**031**) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (**473**) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (**691**) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (**909**) - membro colaborador
- João Alex de Oliveira (**601**) - membro colaborador
- Jonathan Willian de Oliveira (**644**) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de Infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.359, de 14 de setembro de 2023.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria nº 212, de 5 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº219/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000157.2024-15, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE**, cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE nº 1104031, lotado e em exercício no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **18.01.2024**.

[PORTARIA Nº220/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	02.01.2024

PORTARIA Nº221/2024/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1803873	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	08.01.2024

[PORTARIA Nº222/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 05.02.2024, a servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº223/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024, a servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº224/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.02.2024, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, na função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº225/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000262.2024-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1153152	MARCELA LOPES GOMES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	06.02.2024

PORTARIA Nº226/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001232.2023-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1107222	HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS	DIII	02	DIII	03	17.09.2022

PORTARIA Nº227/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002993.2022-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188630	FILIPE TADEU DE SALLES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	06	D	IV	07	18.01.2024

PORTARIA Nº228/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ÉRIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	IV	07	E	IV	08	02.01.2024

[PORTARIA Nº229/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2095585, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0571*****, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº230/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0181*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº231/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000393.2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônoma, Tecnólogo em Cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor **José Marcos Angélico de Mendonça**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº232/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada e em exercício na Reitoria, deste

IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0144*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº233/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0504*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº234/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.02.2024, o servidor **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3354631, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MÁRIO ANTÔNIO MOREIRA**, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 3354631, na função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº235/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2225564, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0228*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº236/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JEAN LUIS DA ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0173*****, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº237/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1379397, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0371*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº238/2024/GAB/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000239.2023-07, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3325150, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0216*****, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2024, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº239/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000381.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	ifixaç ão	Capac itação	Venci mento	
3006 431	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	ASSISTE NTE DE LABOR ATORIO	C	IV	04	C	IV	05	05.01. 2024

PORTARIA Nº240/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000029.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 987 3	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	20.01. 2024

PORTARIA Nº241/2024/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	29.01.2024

[PORTARIA Nº242/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000044.2024-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PRISCYLA KELLY VIEIRA ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387663, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **25.01.2024**.

[PORTARIA Nº243/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186942	TADEU VILELA DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	04.01.2024

PORTARIA Nº244/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	ALOÍSIA RODRIGUES HIRATA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	02.01.2024

PORTARIA Nº245/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004109.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1103975, Auxiliar de Biblioteca, em **02.02.2024**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído na data de **05.08.2024**.

PORTARIA Nº246/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2587327	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	26.01.2024

PORTARIA Nº247/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRADOR VISUAL	E	IV	06	E	IV	07	06.02.2024

[PORTARIA Nº248/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000056.2024-02, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALYCE CARDOSO CAMPOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3389766, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2024**.

[PORTARIA Nº249/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº

7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000438.2024-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAIO FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834443.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº250/2024/GAB/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003952.2023-02, **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de **12.02.2024 a 14.04.2024**, o prazo de vigência da Portaria nº 1.795, de 11 de dezembro de 2023, que trata dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PDA) destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23343.003952.2023-02.

PORTARIA Nº251/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, de exercer a função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº252/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº253/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº254/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

PORTARIA Nº255/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.01.2024, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, na função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.01.2024.

PORTARIA Nº256/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

REALOCAR, a partir de 22.01.2024, a função gratificada tipo **FG-01** da **COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA** para a **COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA**, ambas vinculadas à Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços e pertencentes à Diretoria de Administração e Planejamento, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

[PORTARIA Nº257/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.02.2024, o servidor **JEFFERSON EDUARDO GONCALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 3019864, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº258/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de **15.02.2024**, a função gratificada tipo **FG-04** no **SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, vinculada à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **ALOCAR**, a partir de **19.02.2024**, a função gratificada tipo **FG-04** na **ASSESSORIA TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vinculada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças e pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº259/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000209.2024-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 19.02.2024, o servidor **CLAUDIO ROBERTO FERNANDES**, Vigilante, matrícula SIAPE 1516588, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº260/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000454.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo (editor de TV e vídeo) para o IFSULDEMINAS, a saber:

Ana Carolina Branco de Lima – Matrícula SIAPE: 3384572

João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e

c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº261/2024/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000133.2024-86, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE 3339442, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado no IFSULDEMINAS - Reitoria, para o Campus Avançado Carmo de Minas, a partir desta data.

PORTARIA Nº262/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.02.2024, o servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº263/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2024-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, no cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 14.02.2024.

[PORTARIA Nº264/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2024-73, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14.02.2024, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, de exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº265/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.02.2024, a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE

1411614, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411614, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 07.02.2024.

[PORTARIA Nº266/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 07.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº267/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 07.02.2024, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2084699, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 07.02.2024.

PORTARIA Nº268/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000016.2024-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1410594, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.01.2024**.

PORTARIA Nº269/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000072.2024-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 53727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com o fundamento legal do Art. 4º, §4º, §6º inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº270/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	04	DIV	01	24.01.2024

PORTARIA Nº271/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	03	DIII	04	28.01.2024
---------	-------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº272/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2181982	RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DIII	03	DIII	04	15.12.2023

PORTARIA Nº273/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e a Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U. de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.000479.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 247, de 28.11.2023, publicado no D.O.U de 29.11.2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0968502.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº274/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal suplente e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar; e auxiliar escolar cuidador, para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Pouso Alegre:

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE: 1756948

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE: 1769626

Gestora de Contrato: Késia Ferreira, SIAPE: 1994408

Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE: 1308219

Fiscal Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE: 1218175

Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Técnico: Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, SIAPE 2749946

Fiscal Administrativo: Marconi Leão Fernandes, SIAPE 1106272

Gestora de Contrato (Reitoria) : Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2024.

PORTARIA Nº275/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000077.2024-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 46/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (técnico em secretariado e psicólogo).

Fiscal Técnico: Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro - SIAPE: 1121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 46/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 63, de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº276/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000154.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.02.2024, o servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.02.2026.

[PORTARIA Nº277/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000154.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.02.2024, o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1672808, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 19.02.2026.

[PORTARIA Nº278/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, na função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.02.2024.

[PORTARIA Nº279/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, na função de **CHEFE SUBSTITUTA DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.02.2024.

PORTARIA Nº280/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024 a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº281/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2024-63, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 05.02.2024, a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, de exercer a função de **CHEFE DO**

SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-2, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº282/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000494.2024-22, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2024**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA para o gerenciamento das atividades do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE

Fiscal Técnico: Nildo Batista – SIAPE: 1797831

Fiscal Administrativa: Samantha Peixoto Duarte– SIAPE: 1232701

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

8 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

9 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 04/2024.

PORTARIA Nº283/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000096.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JANAÍNA FAUSTINO LEITE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2925110, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2024**.

PORTARIA Nº284/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.02.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº285/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.02.2024, o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº286/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000278.2024-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES**, SIAPE 3064485, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotado na IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, para ao Campus Inconfidentes.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Inconfidentes será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

[PORTARIA Nº287/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000118.2024-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3390908, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

PORTARIA Nº288/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000478.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.02.2024, a servidora **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº289/2024/GAB/IFSULDEMINAS

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000514.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Edital Nº 005/2024, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Visitante para o Campus Machado, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

Daniela Ferreira Cardoso - Matrícula SIAPE 2718948

Humberto Vargas Duque - Matrícula SIAPE 1218196

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula SIAPE 1503495

Suplente:

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Matrícula SIAPE 1668661

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº290/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000233.2024-82, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUELLEN GONZALEZ BELO CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3387471, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.01.2024**.

[PORTARIA Nº291/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000243.2024-18, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL LOVATTI CAETANO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3390268, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

[PORTARIA Nº292/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000246.2024-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **INAIAN PIGNATTI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3389935, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.02.2024**.

[PORTARIA Nº293/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1919850	CLELIA MARA TARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	08	E	IV	09	08.02.2024

[PORTARIA Nº294/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004363.2023-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, sob a presidência do Pró-reitor de ensino, os membros abaixo determinados para comporem o Grupo de Trabalho sobre o Novo Ensino Médio, a saber:

Nº	NOME	CAMPUS	TAE/Docente	SIAPE
1	Luiz Carlos Dias da Rocha	Proen/Reitoria	Docente	1503495
2	Márcia Rodrigues Machado	Proen/Reitoria	Docente	1220524
3	Maria Inês de Almeida Pelegrini	Proen/Reitoria	Pedagoga	1747276
4	Fábio Machado Ruza	Proen/Reitoria	TAE/Pedagogo	1379397
5	Lucas Henrique Xavier	Pouso Alegre	Docente	1972228
6	Melissa Salaro Bresci	Inconfidentes	Docente	1784459
7	Giovane José da Silva	Inconfidentes	Docente	1906350

8	Marcus Fernandes Marcusso	Poços de Caldas	Docente	3995478
9	Rildo Borges Duarte	Poços de Caldas	Docente	2072402
10	Silvio Boccia Pinto O. Sá	Poços de Caldas	Tec.Administrativo	2082927
11	Nathália Luiz de Freitas	Poços de Caldas	Docente	1825426
12	Karla Aparecida Zucoloto	Poços de Caldas	Docente	1031575
13	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Poços de Caldas	Docente	2762209
14	Guilherme Rosse Ramalho	Poços de Caldas	Docente	1908194
15	Rodrigo Cardoso Soares de Araújo	Passos	Docente	1145982
16	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Passos	Docente	1911772
17	Antônio Sergio da Costa	Três Corações	Docente	1669073

18	Fábio Caputo Dalpra	Três Corações	Docente	1991810
19	Andresa Fabiana Batista Guimarães	Carmo de Minas	Docente	3064485
20	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Carmo de Minas	Pedagoga	2084699
21	Marcela Lopes Gomes	Carmo de Minas	TAE	1153152
22	Paula Ribeiro Ferraz Arruda	Carmo de Minas	Docente	1180172
23	Larisse Silva de Souza	Machado	Docente	2717620
24	Gisele Fernandes Loures	Machado	Docente	4615877
25	Letícia Sepini Batista	Machado	Docente	1541867
26	Renato Brasil Mazzeu	Muzambinho	Docente	1906352
27	Ramon de Freitas Santos	Muzambinho	Docente	1384314
28	Gleysson de Paula Terra	Pouso Alegre	Docente	1211345
29	Marcel Freire da Silva	Pouso Alegre	Docente	2084468

30	Marcos Roberto So	Muzambinho	Docente	1332311
----	-------------------	------------	---------	---------

Art. 2º Dentre as atribuições do Grupo de Trabalho, sem prejuízos a outras demandas que possam surgir, citam-se:

- Ampliar os espaços de discussão com a comunidade Interna sobre o novo ensino médio e propor eventos e agendas com vistas a possibilitar maior entendimento sobre a situação atual do tema no país;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho sobre o Novo Ensino Médio a partir de 10 de junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº295/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000531.2024-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo determinadas como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), incluindo assessoria contábil, fiscal e tributária.

Fiscal Administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE 2861136

Fiscal Técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Távora - SIAPE 1338922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2024.

PORTARIA Nº296/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000532.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão responsável pela elaboração da prova para Concurso Público que ocorrerá no 1º semestre de 2024, para o cargo de Assistente em Administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, a saber:

- 1 - **Adriano Ferreira Resende**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337911;

- 2 - **Bruna Barbara Santos Bordini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1048115;
- 3 - **Carlos Alberto Negrão**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031;
- 4 - **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876;
- 5 - **Elisângela Aparecida Lopes Fialho**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1581048;
- 6 - **Francisco Vitta Firmino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242144;
- 7 - **José Geraldo Dantas Nunes**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498;
- 8 - **Luiz Filipe Ribeiro Faria**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1263476;
- 9 - **Márcia Rodrigues Machado**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1220524;
- 10 - **Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474;
- 11 - **Rodrigo Alves de Oliveira**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, e,
- 12 - **Vanessa Fernanda Zatta**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº297/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000824.2022-18, **RESOLVE**:

PRORROGAR o AFASTAMENTO INTEGRAL do servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de **Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária** da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, até **30.03.2024**.

[PORTARIA Nº298/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000533.2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal suplente e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de MOTORISTAS (CNH: categoria “D”), para acompanhamento dos educandos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a saber:

Fiscal Administrativo: Valdomiro Camargo Junior - SIAPE: 1542794

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal Suplente: Luis Adriano Batista – SIAPE: 1673990

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 02/2024.

PORTARIA Nº299/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	D	IV	04	D	IV	05	19.02.2024

PORTARIA Nº300/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003344.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa: Carlos Henrique Rodrigues Reinato;

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque;

Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo: Paula Magda da Silva Roma

Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Carlos Alberto Negrão

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Diana Cuglovici Abrão (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Tatiane Beltramini Souto (suplente);

Campus Poços de Caldas: Thomaz Alvisi de Oliveira (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior (suplente);

Campus Pouso Alegre: Alexandre Thomé da Silva de Almeida (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (Titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

Campus Avançado Três Corações: Gabriel Amato Bruno de Lima (titular) e Fernanda de Freitas Alves (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI); Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);

Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);

Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

PORTARIA Nº301/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2552021	RITA DE CASSIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	25.01.2024

PORTARIA Nº302/2024/GAB/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	03	DIV	04	26.12.2023

[PORTARIA Nº303/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000640.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3483377	FERNANDA GOES DA SILVA	DIII	04	DIV	01	14.12.2023
---------	------------------------	------	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº304/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.02.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 08.02.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2025.

PORTARIA Nº305/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002859.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.01.2024

PORTARIA Nº306/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.02.2024, a servidora **FERNANDA DE FREITAS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1223892, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº307/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004329.2023-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.02.2024, a servidora **LEIZIANE NEVES DE ÁZARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187345, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE - PRESENCIAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº308/2024/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000552.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º ENCONTRO DAS LICENCIATURAS: EDUCAÇÃO EM FOCO DO IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Elgte Elmin Borges de Paula** – Campus Pouso Alegre – Matrícula SIAPE 2079081
2. **Walnir Gomes Ferreira Júnior** - Campus Machado – Matrícula SIAPE 1851432
3. **Bruno Henrique Labriola Misse** – Campus Inconfidentes – Matrícula SIAPE 1142115
4. **Fredy Coelho Rodrigues** – Campus Passos – Matrícula SIAPE 1730660
5. **Lívia Carolina Vieira** – Campus Poços de Caldas – Matrícula SIAPE 2943452
6. **Ingridy Simone Ribeiro** – Campus Muzambinho – Matrícula SIAPE 1225612
7. **Fábio Machado Ruza** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1379397
8. **Márcio José Previtalli** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1895273
9. **Márcia Rodrigues Machado** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1220524
10. **Michelle da Silva Marques** – Diretora de Extensão – Proex – Matrícula SIAPE 1673985
11. **Luciana Vanessa de Almeida Buranello** – Coordenadora Institucional do Programa PIBID – Matrícula SIAPE 2275991
12. **Ricardo Aparecido Avelino** – Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – Matrícula SIAPE 1921412
13. **Matheus Borges de Paiva** – Diretoria de Comunicação - Matrícula SIAPE 1932991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.03.2024.

[PORTARIA Nº309/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000163.2024-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1261269, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Flávio Santos Freitas	1998893	Avaliador Externo
Newton Leite de Souza	1278277	Avaliador Externo
Diógenes Simão Rodovalho	1851344	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº310/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000552.2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º ENCONTRO DAS LICENCIATURAS: EDUCAÇÃO EM FOCO DO IFSULDEMINAS**, a saber:

1. **Elgte Elmin Borges de Paula** – Campus Pouso Alegre – Matrícula SIAPE 2079081
2. **Walnir Gomes Ferreira Júnior** - Campus Machado – Matrícula SIAPE 1851432
3. **Bruno Henrique Labriola Misse** – Campus Inconfidentes – Matrícula SIAPE 1142115
4. **Fredy Coelho Rodrigues** – Campus Passos – Matrícula SIAPE 1730660

5. **Lívia Carolina Vieira** – Campus Poços de Caldas – Matrícula SIAPE 2943452
6. **Ingridy Simone Ribeiro** – Campus Muzambinho – Matrícula SIAPE 1225612
7. **Fábio Machado Ruza** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1379397
8. **Márcio José Previtalli** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1895273
9. **Márcia Rodrigues Machado** – Diretoria de Ensino – Proen – Matrícula SIAPE 1220524
10. **Daniela Ferreira Cardoso** - Pró-Reitora de Extensão - Proex - Matrícula SIAPE 2718948
11. **Michelle da Silva Marques** – Diretora de Extensão – Proex – Matrícula SIAPE 1673985
12. **Luciana Vanessa de Almeida Buranello** – Coordenadora Institucional do Programa PIBID – Matrícula SIAPE 2275991
13. **Ricardo Aparecido Avelino** – Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – Matrícula SIAPE 1921412
14. **Matheus Borges de Paiva** – Diretoria de Comunicação - Matrícula SIAPE 1932991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.03.2024.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 308, de 22 de fevereiro de 2024.

[PORTARIA Nº311/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000123.2024-11, **RESOLVE:**

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **RENATO MACHADO PEREIRA**, SIAPE 1997824, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

[PORTARIA Nº312/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000189.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, do Campus Poços de Caldas para o Campus Muzambinho.

II - **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, do Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - As servidoras devem se apresentar às unidades de destino a partir do dia 28/02/2024.

[PORTARIA Nº313/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000063.2024-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1911772, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 403 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Passos, com o fundamento legal do Art. 20º, §§1º, 2º, inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº314/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2024-86, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens do Processo nº 23343.003889.2023-04, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens da nota de empenho de número 2023NE000613, a saber:

- **Joyce Caroline Areas Pereira** (Matrícula SIAPE 2025703);
- **Leonardo Silva Manso** (Matrícula SIAPE 1957896);
- **Osmar Tadeu da Silva** (Matrícula SIAPE 2089295).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 23.02.2024 a 23.08.2024.

PORTARIA Nº315/2024/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	03	DIV	04	14.02.2024

[PORTARIA Nº316/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1527815	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	07	E	IV	08	14.02.2024

[PORTARIA Nº317/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2024-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho de Comunicação do IFSULDEMINAS** para atuarem nas diretrizes de comunicações institucionais e definirem os assuntos pertinentes à área de forma conjunta e participativa, a saber:

Campus Inconfidentes:

Alex José Bueno - CPF: 126.XXX.XXX-XX

José Valmei Bueno - Matrícula SIAPE 2025936

Campus Machado:

Érika Pereira Vilela - Matrícula SIAPE 2044787

Raissa Machado de Souza - CPF: 137.XXX.XXX-XX

Campus Muzambinho:

Lucienne da Silva Granato - Matrícula SIAPE 1747306

Claudio Vieira da Silva - Matrícula SIAPE 3086448

Fernando Célio Dias - Matrícula SIAPE 1025781

Karina Maria Silva de Carvalho - CPF: 078.XXX.XXX-XX

Campus Pouso Alegre:

Luciene Ferreira de Castro - Matrícula SIAPE 2029188

Campus Poços de Caldas:

Daniel Aroni Alves - Matrícula SIAPE 1953118

Mariana Ramos Pereira - CPF: 122.XXX.XXX-XX

Francisco Sales de Lima Segundo - Matrícula SIAPE 1029645

Campus Passos:

Paula Costa Monteiro - Matrícula SIAPE 2142806

Helena Madeira Caldeira Silva - Matrícula SIAPE 3552710

Campus Avançado Carmo de Minas:

Moisés Pinheiro Souza - Matrícula SIAPE 2275101

Campus Avançado Três Corações:

Aline Pereira Sales Morel - Matrícula SIAPE 1280343

Reitoria:

Jacssane do Couto Andrade - Matrícula SIAPE 1218327

Matheus Borges de Paiva - Matrícula SIAPE 1932991

Renata Cunha Bruno da Silveira - Matrícula SIAPE 3001333

Monalisa Aparecida Pereira - Matrícula SIAPE 1089269

Giselle Rodrigues Viana - CPF: 073.XXX.XXX-XX

Bruno Vinicius Vital - Matrícula SIAPE 3152195

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE 2194097

Luiz Felipe Mittelstaedt Ferreira - CPF: 107.XXX.XXX-XX

Ana Carolina Branco de Lima - Matrícula SIAPE 3384572

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº318/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000577.2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº39/2023**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR, administrativa e financeiramente, o PROJETO MULHERES MIL.

Fiscal Técnico: Alexandro Henrique da Silva – Matrícula SIAPE: 1103975

Fiscal Administrativo: Juliana Ramos Oliveira – Matrícula SIAPE: 2337014

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 90008/2024.

PORTARIA Nº319/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000197.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor **LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO**, matrícula SIAPE nº 1317929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 305, do Quadro de Pessoal

deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº320/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000791.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1018981	SOLANGE MOREIRA DIAS DE LIMA	DIII	03	DIII	04	19.02.2024

PORTARIA Nº321/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000532.2024-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão responsável pela elaboração da prova para Concurso Público que ocorrerá no 1º semestre de 2024, para o cargo de Assistente em Administração para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, a saber:

- 1 - **Adriano Ferreira Resende**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337911;
- 2 - **Bruna Barbara Santos Bordini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1048115;
- 3 - **Carlos Alberto Negrão**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031;
- 4 - **Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876;
- 5 - **Elisângela Aparecida Lopes Fialho**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1581048;
- 6 - **Francisco Vitta Firmino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242144;
- 7 - **José Geraldo Dantas Nunes**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498;
- 8 - **Luiz Filipe Ribeiro Faria**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1263476;
- 9 - **Nathália Luiz de Freitas**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1825426;
- 10 - **Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474;
- 11 - **Rodrigo Alves de Oliveira**, Contador, matrícula SIAPE 3204128, e,
- 12 - **Vanessa Fernanda Zatta**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 296, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

[PORTARIA Nº322/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000593.2024-12, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCIO JOSE PREVITALLI**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1895273, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **26.02.2024**.

PORTARIA Nº323/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000481.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO ROGORA KAWANO	DIII	01	DIII	02	18.07.2023

PORTARIA Nº324/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000235.2024-91, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760784, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para realizar um Doutorado Sanduíche, na

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, Portugal, no período de **02.04.2024 a 27.06.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº325/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2024-97, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1212234, lotada no Campus Passos, deste Instituto, para coleta de dados para doutorado, em Massachusetts Institute of Technology (MIT), California Institute of Technology (Caltech), University of Chicago e Princeton University, em Boston, Princeton, Chicago e Pasadena, Estados Unidos, no período de **11.03.2024 a 30.03.2024**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº326/2024/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL L	EFEITOS FINANCEIROS
A						

2760784	LUIS CARLOS NEGRI	DIII	04	DIV	01	27.12.2023
---------	----------------------	------	----	-----	----	------------

[PORTARIA Nº327/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	03	DIII	04	04.01.2024

[PORTARIA Nº328/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000582.2024-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA da 13ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP - Edição Presencial**, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - Coordenador Geral - 1218109

Sindynara Ferreira - Coordenadora Adjunta - 2823282

Talita Valadares Carvalho - Coordenadora Adjunta - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Bruno Vinicius Vital Borges - IFSULDEMINAS - 3152195

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela - IFSULDEMINAS - 2128651

Jean Luís Rosa Loro - IFSULDEMINAS - 2265075

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 17380453

EQUIPE TÉCNICA:

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves - IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Gabriela de Godoy Cravo Arduíno - IFSP- 1901501

Mariana Borges de Lima Dutra - IFSULDEMINAS - 1628197

Juliana de Carvalho Pimenta - IFSP 1874845

Silmario Batista dos Santos - IFSP 1057545

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas equipes organizadora e técnica a partir de 02.01.2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2024.

PORTARIA Nº329/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000602.2024-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de atendimento educacional especializado (profissionais e cuidadores) para o IFSULDEMINAS:

Mayara Lybia da Silva – SIAPE: 2095585

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº330/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000205.2024-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, lotada no Campus Machado deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 01.03.2024 a 28/02/2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº331/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.02.2024, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 24.02.2024.

PORTARIA Nº332/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.02.2024, a servidora **PALOMA RODRIGUES SIEBERT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272558, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PALOMA RODRIGUES SIEBERT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272558, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 24.02.2024.

PORTARIA Nº333/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.02.2024, o servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº334/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE:**

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Wonder Passoni Higino
Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Pouso Alegre

Carla Elisa Alves Bastos
Campus Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira
Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira
Campus Poços de Caldas

Helena Alves Soares Chini
Campus Muzambinho

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Campus Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho
Campus Passos

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTES

Aline Gonzaga Ramos
Campus Passos

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Delcio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior
Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves
Campus Passos

Karoline Nascimento
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira
Reitoria

Marco Aurelio Dessimoni Dias
Campus Muzambinho

Marcus Fernandes Marcusso
Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Sindynara Ferreira
Campus Inconfidentes

Vinicius Alves Silva
Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira
Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria Nº85 de 11 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 28.11.2025.

PORTARIA Nº335/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000189.2024-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2552021, do Campus Poços de Caldas para o Campus Muzambinho. O prazo de apresentação da servidora no Campus Muzambinho será de até 30 dias, a contar a partir do dia 28/02/2024.

II - **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2141182, do Campus Muzambinho para o Campus Poços de Caldas. A servidora deve se apresentar dia 28/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria revoga e substitui a Portaria nº 312, de 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº336/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000250.2024-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.02.2024, o servidor **RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1856430, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº337/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000238.2024-65, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.02.2024, a servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084558, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084558, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.02.2024.

PORTARIA Nº338/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000484.2024-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar; e auxiliar escolar cuidador, para

acompanhamento dos educandos do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Campus Pouso Alegre:

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE: 1756948

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE: 1769626

Gestora Contrato: Késia Ferreira, SIAPE: 1994408

Campus Avançado de Três Corações:

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: William Sena de Freitas, SIAPE: 1308219

Fiscal Suplente: Claudia Pereira Resende Santos, SIAPE:

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fiscal Técnica: Arthemisa Freitas Guimaraes Costa - SIAPE: 2084699

Fiscal Suplente: Siméa Paula de Carvalho Cebalos - SIAPE: 2274267

Fiscal Administrativo: Thalita Ferreira Menegassi de Souza - SIAPE: 1411614

Fiscal Suplente: Mariana Guimarães Couto - SIAPE: 1260094

Gestora de contrato (Reitoria) : Nilza Domingues de Carvalho, SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a portaria nº 274 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 05/2024.

[PORTARIA Nº339/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº340/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº341/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000203.2024-46, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, matrícula SIAPE 3995478, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

[PORTARIA Nº342/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000240.2024-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº343/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909114	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	DIII	04	DIV	01	06.12.2023

PORTARIA Nº344/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

205 645 5	MIRIAN ARAÚJO GONÇAL VES	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.02 .2024
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº345/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000636.2024-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação no ramo de serviços de alimentação coletiva do Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Pedro Paulo Oliveira - SIAPE: 1441596

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 06/2024.

PORTARIA Nº346/2024/GAB/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2024-10, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 26.02.2024, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, da **Coordenadoria de Licitações (CLIC/PROAD)** para a **Coordenadoria de Finanças (CFIN/PROAD)**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº347/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002233.2018-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE 2344914, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

[PORTARIA Nº348/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000637.2024-04, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2337014, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

[PORTARIA Nº349/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002952.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, Matrícula SIAPE 3001333, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

[PORTARIA Nº350/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001789.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **THAÍS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.02.2024**.

[PORTARIA Nº351/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002856.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817345	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	27.02.2024

PORTARIA Nº352/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2181145	IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	19.02.2024

PORTARIA Nº353/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.03.2024, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº354/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.03.2024, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº355/2024/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gustavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Docente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente Carolina de Lima Milhorini

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Titular Flaviane Brunhara de Almeida

Suplente Maria Vitória Bruno Costa

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale

Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo

Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto

Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro

Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião

Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira

Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini

Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Gabrielle Rezende Marques

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Suplente Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Deborah Santesso Bonnas

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliar

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.532, de 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº356/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000251.2024-84, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.02.2024, o servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748144, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748144, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21.02.2024.

PORTARIA Nº357/2024/GAB/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000251.2024-84, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.02.2024, a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.